



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06*  
*Telefone: (86) 3215-5561/3215-5562 – E-Mail: prppg@ufpi.edu.br*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*

EDITAL ESPECÍFICO 01/2010

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

SETEMBRO/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06  
Telefone: (86) 3215-5561/3215-5562 – E-Mail: prppg@ufpi.edu.br  
CEP 64049-550 – Teresina-PI

## EDITAL ESPECÍFICO Nº 01/2010

### PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI (PCI-UFPI)

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/ Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e realização de Processo Seletivo, destinado a docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFPI, que satisfaçam às exigências de tempo de exercício efetivo previstas na Lei nº 11.907/2009, para ingresso no corpo discente dos **PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Mestrado e Doutorado, Biênio 2011-2013, especificados no quadro em anexo.

#### 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital específico do curso escolhido, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.2. PERÍODO: Concomitante com o período de inscrições para a seleção de vagas abertas à comunidade, específicos de cada curso (vide Editais, no link <http://www.ufpi.br/editais.php>);
- 1.3 LOCAL: Universidade Federal do Piauí, conforme estabelecido no Edital do Programa de Pós-Graduação escolhido.
- 1.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO: conforme estabelecido pelo Edital de seleção de vagas abertas à comunidade, do Programa de Pós-Graduação escolhido.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06**  
**Telefone: (86) 3215-5561/3215-5562 – E-Mail: prppg@ufpi.edu.br**  
**CEP 64049-550 – Teresina-PI**

## 2. VAGAS

As vagas dispostas no anexo destinam-se à comunidade de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI, sem prejuízo às ofertadas à comunidade externa à UFPI e serão distribuídas dentro de cada área por linha de pesquisa, conforme o disposto no anexo.

## 3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em etapas, obedecendo aos mesmos períodos, critérios e documentação exigidos nos Editais de seleção de vagas abertas à comunidade, nos distintos Programas de Pós-Graduação.

3.1 A lista dos nomes dos candidatos classificados será encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação local e depois será afixada no quadro de aviso da Coordenação do Programa.

3.2 A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, em reunião convocada para esse fim.

## 4. MATRÍCULA

4.1 A Matrícula Institucional ocorrerá no período previsto no Calendário Universitário da Pós-Graduação, com início das aulas no primeiro período letivo de 2011.

4.2 A Matrícula Curricular realizar-se-á junto às Secretarias dos Programas de Pós-Graduação. Para proceder a sua matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos exigidos pelo Programa de Pós-Graduação, para o qual pleitear vagas.

4.3 Não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *latu sensu*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06**  
**Telefone: (86) 3215-5561/3215-5562 – E-Mail: prppg@ufpi.edu.br**  
**CEP 64049-550 – Teresina-PI**

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado;

5.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá conforme disposto no Edital específico do curso.

5.3 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição;

5.4 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste edital;
- d) Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção, ouvida a Coordenação Geral de Pós-Graduação/PRPPG.

Teresina, 13 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Saulo Cunha de Serpa Brandão  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação